



S. PAULO

Quinta-feira 13 de Abril de 1876

BRAZIL

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissao do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima lucta eleitoral, a referida comissao pede a todos os seus correligionarios politicos do interior e da capital que, sem perda de tempo, traem das necessarias providencias contra o abuso e a fraude nas qualificacoes.

A mesma comissao presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior sollecitude, as reclamações, de cujo andamento for encarregada.

As consultas e communicacoes podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissao.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.
O presidente da comissao
Martim Francisco R. de Andrada.
O secretario
Leonelo de Carvalho.

COMMUNICADO

Companhia Sorocabana

Prosegui os hoje na facil tarefa de analysar a indicacao apresentada pelo sr. dr. Antonio Cintra sobre demissões de presidentes de companhias, continuando a mostrar que em tal proposta formigam os absurdos juridicos, e se desconhecem com reparavel desidia as normas constitucionaes.

Na primeira parte da indicacao, como ja demonstramos a sociedade, seu autor dotou generosamente as assembleas provinciaes de attribuições que não lhe competem, e invadiu sem resguardo as attribuições dos poderes geraes.

Verdadeiro Luthero em materia de legislacao, o novo Broussais deu largas sangrias em nossa legislacao na segunda parte de sua obra monumental.

Propoz o sr. dr. Cintra nesses segunda parte que a assemblea provincial decidisse a da demissao dada pelos presidentes de provincia aos das companhias, havia recurso para o Conselho de Estado!

Se não estivesse escripto e impresso não se acreditava em um tal dardem pelas normas legais!

Nos diversos paragraphos dos artigos 10 e 11 do Acto Adicional, nem vestigio se encontra da cerebriña attribuição que ás assembleas provinciaes quer dar o sr. dr. Cintra de interpretar actos que pertencem aos poderes geraes.

FOLHETIM

(4)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR
Tarrago y Mattos

CAPITULO II.

De como é indispensavel dizer algumas coisas relativas á historia
(Continuacao)

A instancias do rei de Aragão foi posto em liberdade seu irmão que estava prisioneiro, e este, em signal de amizade, levou por segunda vez a sua filha, e chamando-a a ella não só o nobres mais in parlante como tambem a rainha D. Maria e o principe de Asturias, que depois foi chamado D. Henrique o Impotente, deu deste modo occasião a começarem os tumultos e rebelliões.

Ma, como a ambição é um monstro muito subtil que se introduz em todos os peitos, desordenaram-se os fios da conspiração, e por esta causa o infante D. Henrique separou-se della, acompanhando vultar para junto de seu pae e de D. Alvaro, que depois de um pequeno reves que soffrera no seu favoritismo, subiu mar-a-sul ainda, em consequencia do resultado da sanguinolenta batalha de Olmedo, onde foram destrogados os terços rebeldes.

Esta segundo golpe fez com que todos soffressem humilmente a volta do Levante.

A rainha D. Maria morreu; o irmão do rei de Aragão retirou-se com os seus desenganos, e todo pareceu entrar em um estado normal.

Como estes acontecimentos se passaram em pouco tempo, D. Alvaro, que não tinha nada de todo, como o leitor verá, quiz para mais segurança arrastar um casamento, e como para este homem valia mais a sua vontade que a do proprio rei, contractou secretamente o matrimonio de D. Isabel, talista de Portugal por tal modo, que sem mesmo D. João o soobse até ao momento em que teve de honrar com a sua mão a interessante mulher que se lhe desposava.

Tal era o imperio que D. Alvaro exercia no animo do nobreza.

Com certeza uma tal interpretação não pódo ser qualificada como autheutica; nem mesmo doutrinal é ella porque a ignorancia da maior parte dos membros da assemblea provincial em materia de direito é notoria.

Basta que a interpretação não seja autheutica para não ter força de obrigar. Tomos pois que a solicitada interpretação seria de natureza das meramente vulgares.

Sentimos que a comissao de constituição e justiça, e ainda, nós o confessamos, se encontram intelligencias esclarecidas como os mrs. José Luiz e Vieira de Carvalho, não se pronunciassom com franqueza sobre a pretensão erronea de seu collega, de querer transpor as assembleas provinciaes em Mentor do novo Telamico — o Conselho de Estado.

Sa excs. deviam fazer violencia aos seus corações e dar o fio de Ariadne ao seu collega que nodava ás apalpadellas no labyrintho do direito, lembrando-se dos celebres versos de Sá de Miranda:

Dizei a verdade em tudo
A quem em tudo a deveis.

O Conselho de Estado como existe actualmente foi creado por uma lei geral, a de 23 de Novembro de 1841; como pois a assemblea provincial ha ter competencia para interpretar as attribuições de uma corporação creada em virtude de lei geral!

As nomeações e attribuições dos presidentes de companhias são definidas nos respectivos estatutos, e estes approvados por decreto do governo geral.

Que attribuição pódo ter a assemblea provincial para limitar ou ampliar taes attribuições, e me me interpreta qual a sua força?

Collocar taes assembleas acima do executivo geral, é uma pretensão manifestamente insustentavel. Apesar da ogerisa injustificavel que a presidencia da provincia vota á Companhia Sorocabana, a frecha do Partido vibrada pela mão do prepotente deputado magyano não alcançou o desejado alvo.

Ante a coeuma e o publico clamor despertado por uma injustificavel hostilidade recusou o administrador parcial em cujo espirito tem mais força os nomes de poderosos protectores, do que a justiça que a todos é devida.

A propria assemblea provincial que em quasi sua unanidade, como docil titere obediencia aos impuções do sr. dr. Cintra, adoptou o prudente alvitre de deixar no limbo das comissões as suas arriscadas phantasias juridicas.

Desta vez, sem duvida, se conservará a. exci. que a experiencia nos ensina vili não mais facios do que os condemnaveis tentavens contra a existencia de companhias fundadas com capital empregados huma fide. Dizia o a-tuto Taleyrand aos seus ageries—sur tout pas trop de zele.

O principe de Asturias e a nobreza mostraram-se muito desgostosos, aquelle por ver tanta condescendencia em seu pae, o esta por ver falta de energia em seu rei; Navarra, com a qual quasi sempre se andava em guerra, dispuz se a romper a paz que então reinava; os mouros, induzidos pelos aragoneses, transpuzeram as fronteiras de Andaluza, e de novo se temeram as convulsões proprias de uma época tão turbulenta.

Por uma fortuna que as coisas não tomassem pelo aspecto contínuo de uma rebellião de D. Henrique contra seu pae, ou melhor dizendo de marquez de Villena contra D. Alvaro de Luna, porque estes dois favoritos disputavam o terreno palmo a palmo.

Com este tumulto a-tou-se a guerra civil; as praças e os campos foram devastados; os saracens conseguiram a apoderarem-se de fronteira, e bem depressa uma nova guerra com o Aragão veio complicar os acontecimentos.

Em meio deste cahio foi preciso recorrer a traidis entre o rei e seu filho; e depois de combinada uma entrevista em Tudessilla, onde o bi po de A. de fez o papel de mediano, succedeu que, para firmar aqua lla aliança, foi preciso prender a maior parte dos nobres, excepto o almirante, o conde de Castro e outros que fugiram muito a tempo.

O principe de Asturias, novamente offendido contra D. Alvaro, não tardou em separar-se de seu pae e, revoltado a aggravar as desgraças que choriam sobre Castella, por cujo malvoso o rei se apressou a reunir cortes em Valladad; mas novos acontecimentos vieram piorar a situação.

O conde de Benavente fugio da prisão e deu principio a uma guerra duradoura. O exercito da fronteira soffreu um reves; e finalmente a cidade de T. I. levantou a bandeira da rebellião, agitando-se a pagar os vultados tributos com que o Levante e condemnava.

Nesta critica circumstancia o principe D. Henrique collocou-se á frente dos subvertidos, e o pae e o filho encontraram-se de novo um em frente do outro, de espada em punho empenhados em guerra sanguinolenta.

Entrando as principaes cidades estavam prestes a revoltarem-se contra o seu rei; os agens de Navarra excitaram a discordia, e Aragão fazia correrias contra os castellos de Castella.

Os nobres, á frente dos quais se apresentava D. Henrique, depois de coecluida a conjuração de Toledo,

CORRESPONDENCIA

S. Carlos do Pinhal

Sr. redactor:

Permitta-me v. s. que na falta de um correspondente deste lugar, occupo sua attenção pedindo-lhe a publicação das noticias seguintes:

No dia 30 de Março tivemos aqui sessão do jury presidida pelo sr. Raymundo de Azevedo Motta, e sendo julgador o réu João Pinto Telles, que foi accusado pelo dr. José Rubim Cesar, nomeado promotor inter lras, e defendido pelo dr. Aureliano de Souza e Oliveira, ambos advogados, bem desempenharam sua tarefa; o réu foi absolvido.

O distincto magistrado dr. Raymundo de Azevedo Motta, é a primeira sessão do jury que preside neste termo, e é agradável confessar que s. s. soube captar as sympathias não só dos jurados com os quaes serviu, como tambem de todas as pessoas em geral com quem tratou.

Parece-nos um desses magistrados que apparecem de tempos ha tempos para animar a fé do povo, demonstrando de que ainda pódo haver justiça para este; principalmente nesta ainda r- contentemente infeliz comarca. Temos fé que s. s. hade fazer restabelcer o imperio da lei, e o deceto as autoridades que o não tiveram.

Outro facto não menos importante deu-se aqui no dia 2 do corrente qual foi a reunião do partido liberal em poso na casa de residencido capitão João Baptista de Arruda, onde se achava o coronel Antonio Carlos de Arruda Botelho, para o fim de accordarem sobre os meios de attender ao processo da qualificação de votantes e mais preparativos electoraes.

Reunidas cerca de 40 pessoas das mais importantes do partido liberal, o coronel Ant. Botelho por uma breve porém concisa allocução congratulou-se com o partido liberal desta parochia por vêt-o reunido em um só corpo, disposto e animado a entrar em luta com seus poucos adversarios, porém amados como e a toda a parte com as posições officiaes e o arbitrio da autoridade.

Concluida esta allocução fez o mesmo coronel sentir a necessidade de eleger-se um directorio do partido, que pondo-se a frente delle cuidasse da qualificação dos votantes e desse todos mais passos precisos para o triumpho do partido liberal; assim procedendo-se recolheu-se 40 cedulas e na sua apuração deu o resultado seguinte:

- Coronel Antonio Carlos de Arruda Botelho . . . 39
- José Ignacio de Camargo . . . 38
- Tenente Luiz Carlos de Arruda Mendes . . . 35

E outros menos votados.
Lida a apuração das listas foram os tres senhores mais votados declarados membros do directorio do partido liberal desta parochia.
Assim pois achá-se novamente constituído o forte partido liberal de S. Carlos do Pinhal, e temos fé que sob a direcção que aucta seus trabalhos, pódo tem o menor receio contar com a victoria nas urnas.

A bella e suntuosa villa de S. Carlos do Pinhal, sem rival na provincia em relação ao tempo da sua existencia e a par do seu desenvolvimento material e moral, abastada de cerca de dois annos, principalmente pela discordia que reinou no seio de sua melhor sociedade, e em satisfação aos especuladores que da confusão variam e posteriormente pela epidemia da varíola que tão cruelmente devastou a população desta villa, a qual a par de ser particular, tomou a si o cumprimento do dever das autoridades, ha je provavelmente remanará a vanguarda do progresso em d'antes.
S. Carlos do Pinhal, 7 de Abril de 1876.

O liberal.

NOTICIARIO GERAL

Correio Paulistano. — Em consequencia das festas da Semana Santa, e achando-se fechadas as nossas officinas só daremos folha na proxima terça-feira.

Actos da presidencia—A 10:

Foi nomeada a junta de justiça, que no dia 19 do corrente tem de julgar o soldado do corpo policial permanente, José Gonçalves de Oliveira, a qual será composta do dr. juiz de direito da 1.ª vara, como re-lator; do dr. chefe de policia, e dos tenentes coronéis Luiz Soares Viagas e Antonio José Fernandes Braga, como vogaes.

Empenho de honra.—Ao governo imperial que affirmou tomar como empenho de honra a verdade da eleição transmittimos a seguinte communicação que de Bragança nos fazem:

Os conservadores desta localidade tem o reprovado plano de não fazerem nota qualificação e conservarem a de 1874, que lhes é favoravel.

Para conseguirem seu fim suspenderam os trabalhos da junta parochial sob pretexto de faltas de listas de familia.

Contra este alvitre representou um dos membros de junta a presidencia da provincia que até o presente não consta desse providencia alguma.

Pedimos a administração provincial prompta solução a consulta.

Convém que se não diga que o empenho de honra affirmado solememente na falla do throno não passa de uma perfeita burla.

O aeronauta sr. Ceballos.—Está annunciada para o proximo domingo a ascensão do destemido navegante dos ares, sr. Ceballos.

Em vez de ser ás quatro da tarde como no domingo passado em que a ascensão não poudo ser completa, esta será de manhã.

As onze horas de manhã em ponto abrir-se-hão as portas do Jardim para a entrada do publico; ao meio dia começará a encher o balão e em seguida subirá, tudo isto no tempo permittir.

A noite o artista e sua mulher darão um espectáculo acrobatico no theatro S. José, conforme o annuncio que vai publicado.

As pessoas que tiverem bilhetes do primeiro espectáculo terão entrada no Jardim, domingo ás onze horas, como já dissemos.

Faure Nicolay.—Este distinctissimo artista prestidigitador tratou de obter o theatro provisório para dar alguns espectaculos o mostrar os seus surprehentes trabalhos, em companhia da celebre violinista Blanche Paganini.

O theatro, como é sabido, achá-se em obras e só ficará prompto até o fim do corrente mez.
Emquanto espera, o eximio artista foi hontem para Iti onde pretende dar algumas asoireas de prestidigitacao.

Hospede.—Acha-se nesta capital em viagem para a corte o sr. d'amburgador da relação do Goyaz José Asconço da Costa Ferreira.

A Republica das Lettras.—Foi dado hontem a publicidade a segundo numero deste jornal litterario que se publica nesta cidade.

Trez diversos escriptos (pronta e verso) assignados por escriptores mais ou menos conhecidos.
Agradecemos o exemplar que nos enviaram

combinaram fazer uma guerra de morte a D. Alvaro de Luna, por ser a causa immediata de tantos males; mas descombaram do caracter versatil do principe, e aquelle ajustamento não teve outro resultado senão o de fazer que cada qual tomasse rumo differente procurando por independente o que mais lhe agradasse.

Não tendo chegado a effectuar-se tão formidavel lla, o principe correu pressuroso a Segovia, onde o chamavam interesses ambiciosos. Apenas entrou alli, levantou-se nova revolta contra o seu favorito, o conde de Villena, o que deu lugar, depois do restabelecer o successão a que o principe tratasse de mudar de partido.

D. Alvaro, como homem astuto e sagaz, conheceu que era quasi impossivel reprimir tantos abusos por meio de força, e tratou de convocar uma nova reunião em Tudessilla, onde se aquieceriam os nobres; o principe devia fazer aliança com seu pae e a nobreza com o seu rei.

Effectivamente chegou a realizar-se este acto com a maior unanimidade. O partidario de um outro lado congregaram-se sob as abudadas d'antão de Santa Clara, e depois de ouvir mitta lleram um juramento solemne de não fazer ao tratado de paz e concórdia que acabava de se firmar.

Mas debalde se tomaram estas medidas de reconciliação. Logo de apagar-se a luz do bom da guerra, dando lugar a longos dias de tranquillidade, veio um novo acontecimento occaisionar males ainda maiores.
O reino de Navarra, que até então sustentara em silencio o fogo da discordia, apresentou-se hostil e prompto a penetrar a ferro e a saque nos campos de Castella.

O almirante D. Fradique incitava esta guerra, juntamente com uma porção de nobres que desejavam a todo o custo a queda de D. Alvaro, e começou-se então a pelear com um calor e encarniçamento não vistos até ali.

O atrevido condestavel encontrou bem depressa o meio mais opportuno de atacar os seus inimigos. Conhecida que aquelles lutas se jogavam o seu poder, a sua fortuna e a sua vida, e foi assim que organizand-um exercito, teve a debedança de o pôr ás ordens de Henrique, não só para que este valha propoz a rebellião não somente para o campo inimigo, comballem para manter a aliança entre o rei e seu filho.

D. Henrique tratou com os seus terços, e se freon-lhe de Navarra viram bem depressa o brinco sinistro

das armas inimigas. Entretanto, como D. Alvaro exercia um imperio tão absoluto no animo de rei, pretendeu afastar-o de todos os negocios fúms de ter maior liberdade; mas pela primeira vez não o conseguiu e ambos caminhavam para o theatro da guerra.

Esta foi obscure e inefficaz. D. Henrique chegou aos muros de Estella, arrasando villas e campos, e pouco depois chegou tambem o rei ao seu pae. Quando se dispunham a tomar aquella povoação o principe de Viana, que estava em guerra com a sua familia, supplicou que se puzesse termo aos males e desastres de aquella campanha, porque não era gloria conquistar uma nação, discredita tambem por milharas de partid- dos, e á supplica desta de-graçado mancebo, que tão triste papel representou na historia, o rei de Castella houve por bem ceder.

Quando o rei, o principe e D. Alvaro entraram naquella paz, e as tropas tinham chegado a Burgos para decaingar de tanta lucta, souberam que a guerra civil tornara a arguer o seu collo monstruoso, fazendo rapidas progressos.

O almirante D. Fradique, juntamente com seu cunhado João de Tovar e outra porção de nobres e descontentes, tinham se encerrado na villa de Palenzuela para acabar de uma vez com o odioso favorito.

Ao mesmo tempo tratavam-se por outro lado uma esta conjuração para o derubar, e por toda a parte se desajura que aquelle homem ambicioso, causa de tantos males e de tanto sangue derramado, cahisse para não mais se levantar.

Era quasi certo que ia travar-se uma luta surda, constante e enérgica, onde combatares a-tuica contra astucia, poder contra poder. O favorito, cégo pela sua grandeza e poder, não via a horrivel garganta que tinha de trançar para não cabir nem abrem, e julgou que reduzi-la tudo á obediencia com a força armada os com o prestigio da sua privança.

Cerrou então a bre Palenzuela com as mesmas tropas de Navarra, fazendo com que o seguisse o rei e seu filho, e julgando que todo acabaria apenas sitiadas e tomadas aquella cidade.

Era esta a situação de Castella quando começamos a nossa historia; e diremos, para intelligencia dos leitores, que em quanto elles se occupam do cerco de Palenzuela, vamos penetrar na corte de ralaes Isabel esposa de D. João II.

(Continúa)

A Felicidade - E assim que se denomina o segundo conto do livro que está formando Luiz Dolzani em o título geral de Contos do Amazonas.

Foi impresso no avulso como o primeiro, occupando mais ou menos a mesma quantidade de paginas, e achou-se á venda na livraria do sr. Garraux.

Agradecemos ao illustrado academico o exemplar que nos remetteu.

Jornal para todos - Segundo o annuncio que vae em outro lugar, domingo apparecerá uma nova folha com o titulo - Jornal para todos.

O Tempo - Recebemos os primeiros numeros de um jornal com este titulo que appareceu na capital de Pernambuco.

Cidade da Constituição - Temos o Piracica de 8 do corrente.

Rio Claro - Temos O Futuro daquelle cidade de 7 do corrente.

Limeira - Recebemos o Limeirense de 28 do passado e de 2 do corrente.

Campinas - A Gazeta e o Diario de hontem não trazem noticias locais que possam interessar os nossos leitores.

Itapetininga - Temos o Partido Municipal de 2.

Passageiros do Rio - Entrar m no porto de Santos, no dia 10 de Março, vindos no vapor Santa Maria, os seguintes:

Brasileiros: Lourenço G. de Salles, Antonio da S. Coelho, Raphael L. de Silva, e dous criadas, dr. Joaquim José do Amaral, Joaquim Antonio Eichen, aferes Segimundo A. M. Lobo, um senhora e seu criado Julio de Magalhães, José M. Lopes, Manoel de Carvalho, Bento J. S. Cortijo, Manoel E. Oliveira, José P. Pamplona, cadete Julio O. Gonçalves Benjamin, Miguel M. Jardim, Manoel E. de Freitas, Ignacio A. Luiz, Benedicto C. Braga, Julio V. da Cunha, Carolina A. e Castro, Pedro Pucca, Alberto Robim, Joaquim Mater, conselheiro Antonio M. C. Mello, Julio C. Mello, Martinho Paes de Aguiar e seu filho Luiz P. S. Castro, Antonio P. Nunes, Venesio Prado, Manoel V. Machado, Leão Horacio H. de Oliveira, Julio Paulo, José Cavalheiro, dr. José G. da Rocha.

Portuguezes: Manoel J. de Jesus, Luiz P. Campanas, José R. Caldeira.

Allemaes: Fraoz Nandrei, Guilherme Chrestoffel.

Hispanhoes: Ramon Ardines, Domingos Casas, Antonio Garcia, Antonio Sanches Blanco.

Obituario - Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Da 11 - Anna Maria da Silva, 60 annos, casada; leza; organica do coração.

Da 11 - Domingos de Aguiar Ribeiro, 30 annos, casado, portuguez; paralyza.

Benedicto Antonio da Rocha, 31 annos; de arteria.

Benedicto Joaquim da Silva Guimarães, 21 annos, molteiro; tuberculos pulmonares.

AVISO

Partida e chegada dos correios - A administração expede malas, dois, 13 de Abril, para as seguintes agencias:

Santos, Rio-Grande, Jandiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaetaba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Campo Largo, Taubaty, Rio Bonito, Botucatu, Leme, Rio Negro, Una, Pindamonhangaba, Itacuruçuba, Itapetininga, Pôrto Feliz, Itá, Cabedelo.

Recebe das seguintes agencias: Santos, Rio-Grande, Jandiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaetaba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Campo Largo, Botucatu, Leme, Rio Negro, Una, Pindamonhangaba, Itacuruçuba, Pindamonhangaba, Taubaty, Itapetininga, Pôrto Feliz, Itá, Cabedelo.

baté, S. Miguel, S. José dos Campos, Silveiras, Sapé, Trambembé, Santa Izabel, Piquete, Santa Branca, Parahybana, Caragatatuba, S. Sebastião, Villa Bella, S. José do Parshyunga, S. Luiz, Ubaituba, S. Bento Sapucahy-mirim, Cunha, Paraty, Atibaia, Bagança, Jaguary, Santo Antonio da Cachoeira, Serra Negra, Socorro, Espírito Santo do Pinhal, S. João do Rio Vista, S. Sebastião da Boa Vista, Cacondá, S. Sebastião do Paraizo, Passos, Paços de Caldas, Monte-mór

SECÇÃO PARTICULAR

Questão constitucional

Appareceu no Correio Paulistano, sob o titulo - Assembléa provincial - em o numero de 7 de Abril, um artigo assignado por Z - em que se estranha vivamente a indicação de um deputado provincial, no sentido de a commissão de constituição a justiça dar seu parecer sobre a competencia do presidente da provincia de demittir os presidentes das directorias das companhias de estradas de ferro.

Ha fundamento para se estranhar a estranheza do articulista - que, ao que parece, não aprofundou a questão.

As assembléas provinciais, além das attribuições legislativas, que os artigos 10 e 11 do Acto Adicional lhes conferem, convertem ainda as attribuições deliberativas dos conselhos geraes, que não tomaram pelo Acto Adicional caracter legislativo.

Compete ás assembléas provinciais propor, discutir, e deliberar sobre os negocios mais interessantes de suas provincias, sobre os que não podem legislar, por virtude do Acto Adicional, formando projectos peculiares e accommodados ás suas localidades e urgencias.

Na se contestará, decerto, que as relações das directorias de estradas de ferro com o presidente da provincia sejam um assumpto de interesse para a provincia no momento nas estradas de ferro provinciais.

Supponha-se, porém, que a assembléa provincial, em vez de propor um projecto aos supremos poderes, de liberava representar contra o aviso do ministerio da agricultura, que negou ao presidente da provincia a faculdade de demittir os presidentes das directorias de estradas de ferro.

Esta a também nos limites da sua competencia. (Art. 9.º do Acto Adicional, 83 da Constituição, Visconde de Uruguay, obra citada § 146)

Ura, tratando-se de um assumpto grave, não seria regular e até prudente que, antes de se propor aos supremos poderes um projecto de lei, ou de lhas dirigir uma representação, fosse a materia devidamente estudada no seio da respectiva commissão?

Portanto, só ha uma coisa a estranhar neste assumpto, é a estranheza do articulista.

Companhia Lyrica Italiana

UNICA RESPOSTA AO SR. DILETANTE DO «DIARIO» Não ha pessoa sensata, imparcial, que ignore que a empresa lyrica só registrou prejuizos na primeira serie de representações terminada ha pouco.

Os tres socios que formam a empresa, além de seus trabalhos artisticos e despesas particulares, perderam não pequena quantia para cobrir o deficit da despesa geral de companhia e extraordinaria, cumprindo dante modo todas as suas obrigações.

Tendo a empresa, entretanto, de fazer nove épicas, não pôde por forma alguma deixar de procurar por todos os meios a diminuição possível na despesa mensal, pelo que, dirigindo-se a todos os seus empregados, obteve d'estes, o que pôde em relação aos seus rasnaveis intentos, excepção feita do sr. C. Trivero que, não só não imit o nenhum de seus collegas, como, ao contrario pediu augmento de ordenado.

Não era possível augmentar a um e diminuir a outros.

Não é a empresa que despede o sr. C. Trivero, é o sr. Trivero que exige mais do que é possível ás forças da empresa, do que resultou o contracto com o distincto artista sr. E. Pons.

Pela empresa - JORGE MIRANDOLA.

Correio

Está escripto no regulamento do correio que o porto de uma carta que não excede de 4 oitavas de peso, pague 100 rs., e que accrescente mais 100 rs. ao seu porte por cada 4 oitavas ou fracção de 4 oitavas que tiver de mais.

A vista disse é edividua que uma carta que pesa 12 oitavas ou tres portos, que pague 300 réis.

E porque? Com a tabella á mão vos mostram que uma carta que pesa de 8 oitavas a 16 paga 400 réis. E dizem: a de 12 oitavas que está entre 8 e 16, paga como 16!

Que é pois da regra go al que cada 4 oitavas pagam 100 réis?

Que é da regra geral que paga como um porte mais uma fracção de 4 oitavas?

Pois ha fracção de porte tambem entre 8 e 16 oitavas que devem pagar por 16 e não por 12?

Talvez o nosso raciocinio ou a nossa interpretação do regulamento seja errado; mas não se quer certo tambem Achamos conveniente sujeitar a questão ao bom senso.

S. Paulo 12 de Abril de 1876.

COMMERCIO

Fração de Santos

Diz o Diario de 12: Café: Cerca de 3,000 saccos vendem-se hontem, aos estacões procos.

Entraram a 8 166,150 kilos. Desde 1.º - 1,235,080 kilos. Existencia - 60,000 saccas.

Algodão: Desprezado.

Desde 1.º - 20,020 kilos Existencia - 15,000 fardos.

Pauta da alfandega e mesa de rendas de 10 a 15 de Abril: Café, 505 por kilo; Algodão, 410 » »

EDITAL

O dr. Francisco de Paula Rabello e Silva, juiz do direito do commercio desta comarca de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por Francisco Fischer, negociante não matriculado desta capital, me foi feita a petição do theor e forma seguinte:

Ilm. sr. dr. juiz do commercio - Diz Francisco Fischer com casa de negocio e fabrica de chapéus á rua Direita nesta cidade, que tendo encontrado difficuldades para saldar de prompto o seu passivo, em consequencia de juros a que tem sido obrigado por tomada de dinheiros para o gyro do seu negocio, communicou-o aos seus credores, muitos dos quaes residentes na Europa. Os credores no dia 22 de Março proximo passado, reuniram-se e tomaram conhecimento do estado do supplicante e deliberaram uma concordata amigavel, ou da entrega da fabrica e estabelecimento com tudo o seu activo, recebendo o supplicante a sua quitação, ou do pagamento de 30 por cento com juros durante dois annos, segundo a taxa que fosse ulteriormente combinada, mas com garantia solida e deservida.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. derivadamente inutilizada.

E o que constava em dita petição, que, sendo-me apresentada, nella proféri o despacho seguinte: Seja presente ao sr. dr. juiz substituto. S. Paulo, 8 de Abril de 1876 - Rabello e Silva

E o que constava do dito meu despacho, com o qual sendo a petição presente ao juiz substituto, o mesmo proféri o despacho do theor seguinte: D. e A. Façam-se conclusões ao meritissimo sr. dr. juiz julgador. S. Paulo, 8 de Abril de 1876. - José Candido

E o que constava de dito despacho. Sendo-me conclusos os autos pelo escripto que este subcreva, nelle proféri o despacho seguinte: sejam conclusos ao meritissimo dr. juiz julgador. S. Paulo, 8 de Abril de 1876. - Rabello e Silva

E o que constava do dito meu despacho, e sendo os autos conclusos ao juiz de direito da 2ª vara civil desta comarca, o mesmo proféri o despacho do theor seguinte: Achando-se com a jurisdicção plena o dr. juiz substituto da 1ª vara á elle, e não á mim, incumbem de despatchar. S. Paulo, 8 de Abril de 1876 - Gama e Mello.

E o que constava do dito despacho, com o qual sendo-me conclusos os autos, nelle proféri o despacho seguinte: De novo voltem ao meritissimo sr. dr. juiz julgador que assumiu a jurisdicção plena desta vara. São Paulo, 11 de Abril de 1876. - Rabello e Silva.

E o que constava do dito meu despacho, e sendo os autos conclusos ao juiz de direito da 2ª vara civil desta comarca, por este foi proferrida nos mesmos autos a seguinte do theor seguinte:

Visto o allegado na petição de fls. 2 e documentos, que a instruem, d-claro abarta a fallencia do negociante não matriculado, Francisco Fischer, estabelecido á rua Direita desta cidade, com negocio de fabrica de chapéus, á contar do dia 22 de Março proximo passado. Publique-se na forma da lei, e dispense-se a opposição de vellos, proceda-se a arrecadação dos livros, e de tudo quanto for pertencente ao fallido. N-mo para servir de curador-licito, o credor Benedicto Antonio da Silva, que prestará juramento, e proseguirá nos termos da instrução; devendo o juiz preparador convocar os credores para a nomeação de depositario; pague as custas. S. Paulo, 10 de Abril de 1876. - Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.

E o que constava da dita sentença, com a qual sendo-me os autos conclusos, nelle dei o despacho do theor seguinte: Cumpra-se a veneranda sentença de flhas, fazendo-se as diligencias recommendadas e as mais da lei, devendo-se effectuar a arrecadação dos bens da massa fallida hoje ao meio-dia feitas as intimações necessarias.

Publique-se na forma da lei a sentença e convoquem-se os credores para a nomeação de depositario que provisionalmente reciba os bens da massa, devendo a reunião ter lugar no dia 15 do corrente, á uma hora da tarde na sala das audiencias. Proceda-se a arrecadação supra ordenada com depositario que no acto nomearei para interinamente servir. S. Paulo, 11 de Abril de 1876 - Rabello e Silva.

E o que constava do dito despacho, por bem do qual mandei expedir o presente edital por tres vias, e por ellas se publica a sentença que d-clara o abarta a fallencia de Francisco Fischer, negociante não matriculado desta cidade, e contracto a todos os credores do mesmo fallido, para comparecerem no dia 15 do corrente mez, á uma hora da tarde, na sala das audiencias em publico, a fim de nomearem o depositario, ou depositarios, que devem receber os bens da massa, adiantando que nenhum procurador será admittido á votar representando credor, senão tiver poderes especificos para o acto, e que a procuração não pôde ser dada á pessoa que não derder ao fallido, nenhum mesmo procurador, representer por dous diversos credores. E para chegar a noticia de todos mande passar tres editaes de um só theor, os quaes serão affixados nos lugares determinados na lei, e publicados pela imprensa. São Paulo, 11 de Abril de 1876 - Eu Joaquim José Gomes, escripto que subcrevi. - Francisco de Paula Rabello e Silva.

Estal pelo qual v. s. manda publicar a sentença de abertura de fallencia de Francisco Fischer, negociante não matriculado, desta cidade, e convocar os credores do mesmo fallido, para o fim que acima se declara. - Para v. s. ser assignar.

Estava sellada com um mil réis de sello em estampilha, derivadamente inutilizada.

ANNUNCIOS

Correio Geral

Lista nominal das cartas estrangeiras não franquadas existentes na thesauraria do correio, que não foram entregues por diversos motivos

MEZ DE MARÇO

- Allen Bagott. Albino da Silva, 2. Alfredo Nardy. Angelo Raga. Antonio de Almeida. Alves-Coelho Guimarães. do Amaral, Cardoso Faria da Oliveira. Godinho. Gonçalves Ramalheira. Joaquim Ferreira Braga. José Estevão, 2. Pereira S. rgeço. Rodrigues Rolfo. Cosme Romano Stefano Arcangelo Gentile Augusto Ferreira Battista Contadine Bento José Torres da Silva, 2. Bernardo Corrêa da Silva. Joaquim Ferreira Netto. Valerio do Amaral Camillo Vutta Carlo Vergamoni Caletie Todoros Constantino Milano Consi Stefano Celestino João Nogueira Comeng. Tauriel Domingos M. Ber D. minico Sifa. D. minico Sbraglia Duville Or. Inal Emygdio Bonaldi Estevam Conti Fernando d'Ornamento Falguame Francisco Antonio Cortesi Francisco Batolotti Francisco Brezia Francisco Calderaro Francisco Gomes Machado Francisco Gonçalves Ribeiro Guimarães Francisco Grada de Saracena Francisco Marejirto Francisco Marques Figueira Francisco Bugliese Francisco Adricolo Francisco Leoni Schneider Gaspar Fructuoso Lobo Guizeppe d'Agosto Pitirero Ignacio Dias Affonso Ignacio Fructuoso de Siqueira Ignacio Joaquim de Oliveira Ignacio Evangelista Murat, 2 João Maria do Amaral João Mesquita João Nepomuceno Pires J. do dos Santos Joaquim Ferreira Pedro Joaquim Francisco da Costa Joaquim Francisco Ignacio Joaquim Ignacio Joaquim Marques Bronze Joaquim de Oliveira Joaquim Pinto Joaquim Ribeiro Moura Joaquim da Silva Reis José ardoso José Custodio Nogueira José Elyzio M. nd-s Borges José Fernandes Cangostão José Fernandes Sapateiro José Joaquim Pereira de Araujo José Luiz Ferreira Braga José M. de Oliveira Surpa José Nicolas Botaglia José Ramon Pire y Bianco José R. driguez José da Reis José Sarges Guerra José da Senhora Luigi Mircheli Luigi Sanzoni Luigi Turri Maria da Conceição Manoel Antonio Branco Fragozo Manoel Baptista Manoel Caetano de Abreu Manoel da Costa Manoel da Costa Quinta Serrador Manoel da Costa Carreira Manoel da Cunha Manoel Felipe Manoel Joaquim Augusto, 2 Manoel Joaquim Sergio Manoel Lopes Tempo Manoel Miguel y Lusquinhas Manoel Pinto Manoel Rodriges Manoel dos Santos Travelho, 2 Manoel da Silva Gouvêa, 2 Michel Archangel Rinaldi Miguel Ferreira do Prado, 3 Miguel José de Souza Membro do commissão de cathicismo N. de Maria Vito N. de Caputo Nicola M. naco Nicola Mighno N. (ruo Brinño Nicola Ottol) no Pa-quala Garzaino Pedro Santos Pergrino Rontamissi Pio Bernardino Pietro Pucci Raphael Salcido Serafim Pinto S. pinha Simão Antonio Fernandes Stehano Mawagh Terry Jacopo Vighio Isma Vitorino M. naci Minslori W. H. Mowry Correio geral de S. Paulo, 11 de Abril de 1876. O thesaurario, Fernando Leite de Fozcos.

PHOTOGRAFIA ALLEMA

DE
Carlos Hoenen & C.
74 Rua do Carmo 74

Os proprietarios deste estabelecimento a vista da apreciação que seus trabalhos tem obtido por parte não só da multa illustrada Imprensa desta Capital como do respeitavel publico Paulistano, de ora chamão sua attenção, para os novos trabalhos sahidos de suas officinas e expostos no seu salão de recepção, onde podem ser examinados todos os dias.

N. B.—Retratos grandes a 30000 cada um, e sendo em duzia da-se 30 % de abatimento.

Tirão-se retratos de tamanho natural, em busto e grupos de todo tamanho, assim como vistas compostas, cartões etc. etc.

N. B.—No mesmo estabelecimento encontra-se um lindo e variado sortimento de albuns com capa de resu do marchetado de maderopreta, couro da Rússia com gravuras sobre vidro, e muitos outros gostos, assim como lindos quadros, passe partous, tudo por preços razoaveis. 10-1

Pirassununga

O Dr. **Mariano Junqueira da Costa**
Ferreira
MEDICO

Tendo fixado sua residencia na villa de Pirassununga, oferece seus serviços ao publico.

Pode ser procurado para o exercicio de sua profissao a qualquer hora do dia ou da noite.

Recebe chamados para fóra da villa para qualquer lugar.

Residencia Hotel-Brazil. 20-11

Jundiáhy

Olaria de S. Luiz proximo a Estação

Vendo-se superiores tijolos para construção, a 36000 e a 38000 reis o milheiro. Superior cal de Sorocaba a 24000 reis o sacco de dois alqueires, sendo de 10 saccos para cima 25 00 reis. Quem pretender dirija-se a Estancia de José de Oliveira Queiroz, residente nesta cidade, no arrebalde do Marquez do Monte Alegre, descida para a estação, ou na mesma Olaria, onde tambem se aceita encomendas de telhas e se promptam com brevidade, por preço razoaveis. 10-10

Atenção

Arrenda-se, ou aluga-se, no campo da Luz a chacara n. 53, onde reside o finado Barão de Antonina.

Para tratar, rua do Quartel n. 18.

20-10

Companhia Sorocabana

Por ordem da directora faço sciencia que recibam-se propostas até o dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, para a construção dos edificios, (casa e armazem) na estação de Ipanema.

As plantas e condições podem ser examinadas nesta secretaria, todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde.

Secretaria da companhia Sorocabana, 7 de Abril de 1876.

José Teixeira Cavalleiro, servindo de secretario.

3-3

THEATRO DE S. JOSÉ

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Sabbado 15 de Abril de 1876

Récita livre de assignatura

O Theatro será esplendidamente illuminado com o novo SOL MONSTRO que chegou ultimamente da Europa

Subirá á scena a sentimental opera em 4 actos do celebre maestro C. G. Verdi:

A TRAVIATA

PERSONAGENS	ACTORES
Violeta Valery	Sra. Augusta Cortesi.
Flora Bezvoix, e Annina	Sra. Luiza Canepa.
Alfredo Germont	Sr. Luiz Lelmi.
Giorgio Germont, seu pae	Sr. Girolamo Spalazzi.
Gastone, visconde de Seteriers	Sr. Donati Silvestroni.
Barão Douphol	Sr. Giovanni Pizzi.
Marquez d'Origny	Sr. Henrique Canepa.
Doutor Grenvil	Sr. Eduardo Pous.

Coros de cavalleiros, comparsas, &c.

Preços

Camarotes de 1.º ordem.	12000
" 2.º "	12000
" 3.º "	8000
Cadeiras	3000
Geraes	2000
Galerias	1500

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes de camarotes e cadeiras, nos dias antes da récita vendem-se no Hotel do Globo, á rua da Imperatriz n.º 20, e no dia do espectáculo se venderão na bilheteria do theatro, das 9 horas da manhã em diante.

AVISO—Fica aberta uma assignatura de 12 récitas, nas quaes cantará tambem a primeira dama meio soprano absoluto sra. d. Izabel M. de Escalante, que chegará á esta capital em poucos dias.

As pessoas que quizerem assignar camarotes e cadeiras terão abatimento de 10 por cento. O director da Companhia, sr. G. Mirandula, está encarrgado da dita assignatura, o qual será encontrado no Hotel do Globo, rua da Imperatriz n.º 20.

Continúa em ensaios a grande opera em 4 actos:
O RIGOLETTO (O Rei se diverte).

E' bom ver para crer!!!

Ao salão da rua de S. Bento n.º 42 chegou um lindo sortimento de tranças de cabellos finos superiores, que se ve da pelo humilto preço de 248, 254 e 304 rs. o par. Bem assim o cache peligno frisado, muito lindos e belos mechas, preços das tranças, e além disso o annunciante incumbem-se de apromptar pares de tranças em 4 horas, a vontade d' freguez, que para isso tem um lindo e ritmo de cabellos de toda as cores.

Outras quaesquer encomendas de cabellos serão promptas com a maior brevidade por preços baratissimos, mas só a dinheiro!

Rua de S. Bento n.º 42
Silverio Marcundes Camara.

Bom emprego de capital

Vende-se um terreno no lugar denominado Caguassú, com 14 braças de frente e 83 de fundo, todo vallado e com excellentes agua dentro. O terreno é livre de formigas e maguilho para horticultura. Para tratar, na rua do Matinho, com Ignacio José d'Assumpção, ou no largo do Collegio n.º 2.

Ristorante Milanese

18—Rua de S. Bento—18

Recobem-se pensionistas a 30000 por mez.

Almoço—600 rs.

Jantar—800 rs.

5-5

D. Henriqueta Julia de Castro Bueno, moradora á rua do Riachuelo n.º 8, julga não dever á pessoa alguma nesta cidade, entretanto, si algum se julgar credor, queira apresentar suas contas, que sendo legaes, serão pagas de hoje até 30 do corrente mez, findo o qual prazo, não attendera a reclamação alguma.

S. Paulo 10 de Abril de 1876. 3-3
A 250 rs. a rs garrafa de cerveja nacional a melhor que há em S. Paulo, n.º 15 Travessa da Sé n.º 15 á 15 n.º 15. 10-9

A Praça

Nós abaixo assignamos declaramos a esta, que no dia 16 de Março do corrente, vendemos o nosso hotequim chamado Café do Theatro, sito á rua da Boa-Vista n.º 62, ao sr. Nicola Gandolfo por um intermedio do sr. Julio Guzzi, livre e desembaraçado de qualquer onus, o se algum se julgar credor de qualquer conta que tenha fornecido ao dito estabelecimento, poderá apresentar suas contas da pra ante data a oito dias, á rua da Imperatriz n.º 62.

S. Paulo 11 de Abril de 1876.

3-2

J. C. Bujino e C.ª

Casa Corbisier

Chegou luvas de pellica preta.

Casa da Luva de ouro

42—Rua da Imperatriz—42

2-2

Bom emprego de capital

Na rua do Braz n.º 18 vende-se um terreno com 16 braças de frente, mais ou menos, e 60 a 60 de fundo; sendo o mesmo apto para nelle formar-se uma chacara, e construir-se casas para alugar.

3-2

Sala ou commodo

Preciso-se de um lugar só para um homem de commercio ir dormir. Que tiver e quizer alugar procure na Travessa da Sé n.º 15, armazem.

5-3

Cocos novos com agua

200 rs. a 200 rs a 200 rs. na Travessa da Sé n.º 15 em frente ao bico das Minas. 51.

10-9

THEATRO DE S. JOSÉ

Companhia Lyrica Italiana

Domingo 16 de Abril de 1876

Récita extraordinaria

Cantar-se-ha 3 actos da sublime opera

A TRAVIATA

GRANDE SORPREZA AO PUBLICO

O aereonauta sem igual

SR. CEBALLOS

Depois do primeiro acto da opera se apresentará no proscenio a fim de executar as mais difficéis provas de gymnastica intituladas

Os RECREIOS de HERCULES

As provas serão feitas em duas cordas collocadas perpendicularmente; entre ellas apresentará trabalhos que foram compostos para serem exhibidos nesta capital. O mais surpreendente será o que o artista Ceballos tem de subir entre as duas cordas desde o tablado do proscenio ás bambolinas, com a cabeça para baixo, o fazendo na mesma occasião diversos brinquedos com o corpo. O povo de S. Paulo verá o que é capaz de fazer o afamado aereonauta gymnastico Sr. Ceballos.

Depois do 2.º acto da opera:

A verdadeira arte de gymnastica

executado pela bella escocseza

Sra. de Ceballos

a qual trabalhará em um simples TRAPEZIO.

No mais alto do proscenio a dita senhora fará o quanto póde permitir a natureza em a difficil arte gymnastica.

Esta senhora é a unica que rivalisa com a grande gymnasta Sra. Jonuna Pereira, que fez com fanatismo sorprendentes trabalhos no Circo Universal.

Finalizará o espectáculo com o ultimo acto da opera.

Principiará as 8 horas.

PREÇOS

Camarotes de 1.º ordem.	12000
" 2.º "	12000
" 3.º "	8000
Cadeiras	3000
Geraes	2000
Galerias	1500

A Empresa.